



**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, REALIZADA ÀS 19:00 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021.** Mesa Diretora: Presidente **Dr. Roberto Ferreira da Silva**; Vice Presidente: **Ronaldo Ferreira Fontes**; 1º Secretário: **Carlos Roberto Monteiro Mendonça** e 2º Secretário: **Samir Vasconcelos Tannús**. Em seguida procedida à chamada inicial dos Vereadores, verificou-se a ausência do plenário da Vereadora Mara Regina Teixeira Guimarães e do Vereador Ronaldo Ferreira Fontes e com a proteção de Deus e em nome do povo montealegrense, declarada aberta a presente reunião. A seguir foi ouvido a primeira parte do Hino Nacional Brasileiro. A seguir foi feita a leitura Bíblica. Procedida à leitura da Ata da 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, e sendo aprovada por 08 votos favoráveis e 02 ausências do plenário os Vereadores: Mara Regina Teixeira Guimarães e Ronaldo Ferreira Fontes. **A seguir deu-se início as Proposições que estão dando Entrada: 1 – Projeto de Lei 050/2021,** Autoriza a Doação de Bens Móveis à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Dá Outras Providências. A autoria do Executivo. Foi pedido urgência pelo Vereador Flávio Oliveira de Souza, sendo aprovada por 07 (dez) votos favoráveis e 03 (três) ausências do plenário dos Vereadores: Mara Regina Teixeira Guimarães, Ronaldo Ferreira Fontes e Samir Vasconcelos Tannús. **2 – Projeto de Lei 051/2021,** Fixa o valor monetário dos preços públicos de água e esgoto e demais serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas. A autoria do Executivo. Foi pedido urgência pelo Vereador Carlos Roberto Monteiro Mendonça, sendo aprovada por 08 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) ausências do plenário dos Vereadores: Mara Regina Teixeira Guimarães e Ronaldo Ferreira Fontes. **3 – Projeto de Lei 052/2021,** Altera a Lei Municipal nº 3.017, de 17 de junho de 2020, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências”, possibilitando a concessão de Abono aos profissionais de que trata o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, com o fim do cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de

**“Monte Alegre é de todos”**

de dezembro de 2020, e o art. 212-A, XI, da Constituição da República. A autoria do Executivo. Foi pedido urgência pelo Vereador Flávio Oliveira de Souza, sendo aprovada por 08 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) ausências do plenário dos Vereadores: Mara Regina Teixeira Guimarães e Ronaldo Ferreira Fontes. **4 – Projeto de Lei Complementar 004/2021**, Dispõe sobre a regulamentação das ocupações preexistentes às margens da Rodovia Federal BR 365, dentro do Perímetro Urbano da cidade de Monte Alegre de Minas. Autoria do Executivo. Foi pedido urgência pelo Vereador Carlos Roberto Monteiro Mendonça, sendo aprovada por 09 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) ausência do plenário do Vereador: Ronaldo Ferreira Fontes. **5 – Projeto de Lei Complementar 005/2021**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Benefícios para o Pagamento, à Vista ou Parcelado, de Débitos Fiscais em Atraso e Dá Outras Providências. Autoria do Executivo. Foi pedido urgência pelo Vereador Carlos Roberto Monteiro Mendonça, sendo aprovada por 09 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) ausência do plenário do Vereador: Ronaldo Ferreira Fontes. **6 – Projeto de Lei Complementar 006/2021**, Dispõe sobre a concessão do Abono – FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica. Autoria do Executivo. Foi pedido urgência pelo Vereador Flávio Oliveira de Souza, sendo aprovada por 09 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) ausência do plenário do Vereador: Ronaldo Ferreira Fontes. **A seguir deu-se início a Ordem do Dia: 1 – Projeto de Lei 050/2.021**, Autoriza a Doação de Bens Móveis à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Dá Outras Providências. Autoria do Executivo. Foi feita a leitura do parecer jurídico e da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **2 – Projeto de Lei 051/2.021**, Fixa o valor monetário dos preços públicos de água e esgoto e demais serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas. Autoria do Executivo. Foi feita a leitura do parecer jurídico e da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **3 – Projeto de Lei 052/2.021**, Altera a Lei Municipal nº 3.017, de 17 de junho de 2020, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências”, possibilitando a concessão de Abono aos profissionais de que trata o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, com o fim do cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de

“Monte Alegre é de todos”

de dezembro de 2020, e o art. 212-A, XI, da Constituição da República. A autoria do Executivo. Foi feita a leitura do parecer jurídico e da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **4 – Projeto de Lei Complementar 004/2.021**, Dispõe sobre a regulamentação das ocupações preexistentes às margens da Rodovia Federal BR 365, dentro do Perímetro Urbano da cidade de Monte Alegre de Minas. A autoria do Executivo. Foi feita a leitura do parecer jurídico e da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **5 – Projeto de Lei Complementar 005/2.021**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Benefícios para o Pagamento, à Vista ou Parcelado, de Débitos Fiscais em Atraso e Dá Outras Providências. A autoria do Executivo. Foi feita a leitura do parecer jurídico e da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **6 – Projeto de Lei Complementar 006/2.021**, Dispõe sobre a concessão do Abono – FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica. A autoria do Executivo. Foi feita a leitura do parecer jurídico e da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **7 – Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2.021**, Concede Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona. A autoria de Roberto Ferreira da Silva. Com o parecer da Comissão Especial favorável ao Projeto, o mesmo foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis; **8 – Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2.021**, Concede Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona. A autoria de Ronaldo Ferreira da Fontes. Com o parecer da Comissão Especial favorável ao Projeto, o mesmo foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) ausência do plenário da Vereadora Maria Aparecida Rodrigues Santos; **9 – Requerimento 200/2.021**, de autoria do Vereador *Sr. Valtenir da Silva*, solicitando que seja encaminhado ao Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas, e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos – Sr. Reginaldo Machado Ferreira, que a pedido de moradores, estude a possibilidade da colocação de redutores de velocidade na rua Mário Vieira de Souza, no Bairro Toribaté e sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **10 – Requerimento 201/2.021**, de autoria do Vereador *Sr. Valtenir da Silva*, solicitando que seja encaminhado ao Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas, e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos – Sr. Reginaldo Machado Ferreira, que em atendimento aos moradores dos

**“Monte Alegre é de todos”**

Bairros Paloma, Eldorado, Santo Antônio e Pedra branca, que seja providenciada a finalização e a travessia da Rua dos Jasmins, Bairro Eldorado e sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **11 – Requerimento 202/2.021**, de autoria do Vereador **Sr. Carlos Roberto Monteiro Mendonça**, solicitando que seja encaminhado ao Deputado Estadual – Leonídio Bouças, que em atendimento a pedido da Diretora da Escola Estadual Eufrausina da Costa Araújo, Fátima Regina de Freitas Vidigal, que estude a possibilidade de realizar pintura e cobertura da quadra de esporte da escola e sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **12 – Requerimento 203/2.021**, de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, solicitando que seja providenciada a manutenção na rede de esgoto localizada na rua João Bento de Arantes próximo à rua Wenceslau Vitalino de Souza, Loteamento Morada do Sol. Há a vários dias um vazamento constante de esgoto sobre um bueiro que se encontra nesta rua e sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **13 – Requerimento 204/2.021**, de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, solicitando que seja encaminhado ao Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas, ao Secretário Municipal de Estradas, Manutenção de Máquinas e Veículos - Carlos Humberto Pereira e ao Secretário Municipal de Agricultura, da Indústria e do Comércio - Sandro Domingues Parreira, que seja feita a manutenção na ponte sobre o Ribeirão Monte Alegre, conhecida como ponte do Juarez. Rodovia BR-365, saindo na estrada rural da antenas de transmissão de energia, próximo a plantação de laranjas da empresa Louis Dreifus Company, sentido região dos barreiros e sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **14 – Indicação 204/2.021**, de autoria do Vereador **Sr. Flávio Oliveira de Souza**, solicitando que seja encaminhado ao Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas, que estude a possibilidade de que, na oportunidade de realizar a doação de lotes (terrenos) a população de nossa cidade, que faça a doação do lote com a casa construída e sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **15 – Indicação 205/2.021**, de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, solicitando que seja encaminhado ao Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas, e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos – Sr. Reginaldo Machado Ferreira, que seja estudada a possibilidade de prover uma solução para o trânsito da rua Artur Bernardes, entre a rua São Francisco e a avenida Tancredo Neves e sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **16 – Indicação 206/2.021**, de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, solicitando que seja encaminhado ao Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas, e ao Secretário Municipal de

**“Monte Alegre é de todos”**

Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos – Sr. Reginaldo Machado Ferreira, que a pedido de moradores e transeuntes, que seja feita a pavimentação asfáltica na extensão da rua Coronel José Caetano até a Estação de Tratamento de Água. Tal medida é necessária pois contemplará as famílias que residem naquela região, os cidadãos que utilizam aquela estrada, além dos funcionários que trabalham na ETA e sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. A seguir fez-se o uso da palavra como Orador Inscrito o Vereador Dr. Roberto Ferreira da Silva, para apresentar o relatório de atividades e prestação de contas do ano de 2021, porém não solicitou que os mesmos fossem constados em ata. **Nada mais havendo a tratar, foi ouvido o Hino de Monte Alegre de Minas e em seguida procedida à chamada final dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença de todos os Vereadores, tendo o Sr. Presidente da Câmara, Vereador Sr. Dr. Roberto Ferreira Silva e em nome do Povo Montealegrense, declaro encerrada a presente reunião.**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR  
Votos Favoráveis (X) 10  
Votos Contrários ( )  
Abstenções ( )  
Ausência da Reunião ( )  
Ausência do Plenário ( )  
Sala das Sessões ( )

Presidente  
Obs.: *Reginaldo Machado Ferreira*  
*Reginaldo Machado Ferreira*  
Presidente

*2022*

**“Monte Alegre é de todos”**